Proc. nº 4003/13 052

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 003/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 1.400 (HUM MIL E QUATROCENTOS) LUGARES, PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS, NO BOQUEIRÃO NORTE, NESTE MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 08 à 12 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, COMO PARTE DOS EVENTOS DO ILHA VERÃO/2013, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO EDITAL EM REFERÊNCIA.**

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **ESTRUTURAL – ISIS LOIS HILDEBRAND - ME.; FLY – PROMOÇÕES E EVENTOS – MILENA GUIRADO CASAGRANDE – ME.; e SMS PRODUÇÕES E EVEN – SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES – ME.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se a presença do Senhor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – RG nº 25.986.375-0/SSP/SP, representante da Empresa **SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES – ME.,** que atendendo às determinações do edital apresentou os envelopes 001 e 002. Consigne-se na presente ata, que as empresas **ESTRUTURAL – ISIS LOIS HILDEBRAND - ME. e FLY – PROMOÇÕES E EVENTOS – MILENA GUIRADO CASAGRANDE – ME.**, apresentaram os Envelopes nºs 001 e 002, porém não se fizeram representar nesta sessão. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da proponente **SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES – ME.**, verificou-se estar referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

**SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES:**
***R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);**
**ESTRUTURAL – ISIS LOIS HILDEBRAND - ME.:**

***R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais);**
**FLY PROMOÇÕES E EVENTOS – MILENA GUIRADO CASAGRANDE – ME.:**
***R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **ESTRUTURAL – ISIS LOIS HILDEBRAND - ME.** O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **ESTRUTURAL – ISIS LOIS HILDEBRAND - ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante da Empresa **SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES.,** o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

**MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras**

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da – CPL**

**ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE – Membro da Comissão**

**JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – Rep. da Empresa SILVIA MOREIRA SANTOS PRODUÇÕES.**